



MEMORIAL DESCRITIVO – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158.370/2025

Município de Arroio do Meio/RS

Secretaria do Planejamento

Modalidade: Concorrência – Forma Presencial

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Tipo de Contrato: Fornecimento e Instalação

Unidade Demandante: Prefeitura Municipal de Arroio do Meio – RS

1. OBJETO

O presente Termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de uma plataforma elevatória de acessibilidade, incluindo todos os materiais, equipamentos, mão de obra, transporte, testes e garantias necessárias para sua perfeita execução e funcionamento, no prédio administrativo da Prefeitura Municipal de Arroio do Meio/RS, em conformidade com as normas ABNT NBR 15655:2008 e ABNT NBR ISO 9386-1:2013, e demais legislações correlatas de acessibilidade.

2. JUSTIFICATIVA

A contratação visa adequar o prédio administrativo municipal às **normas de acessibilidade e inclusão**, permitindo o deslocamento seguro e autônomo de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida entre pavimentos.

Atualmente, o edifício não dispõe de sistema de transporte vertical acessível, o que inviabiliza o cumprimento das exigências da **Lei Federal nº 10.098/2000**, **Decreto nº 5.296/2004**, e da **ABNT NBR 9050:2020**.

A instalação da plataforma atenderá ao princípio da **dignidade, segurança e acessibilidade universal**, promovendo inclusão e adequação às normas técnicas vigentes.

3. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA

A especificação técnica baseia-se nas seguintes normas e referências:

- ABNT NBR 15655:2008 – Plataformas elevatórias de deslocamento vertical para acessibilidade;
- ABNT NBR ISO 9386-1:2013 – Plataformas elevatórias motorizadas para pessoas com mobilidade reduzida – Requisitos de segurança, dimensões e operação;
- ABNT NBR 9050:2020 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos;
- Lei nº 10.098/2000 – Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida;
- Decreto nº 5.296/2004 – Regulamenta as Leis nº 10.048/2000 e nº 10.098/2000;
- Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO

A plataforma elevatória deverá atender aos seguintes **parâmetros mínimos de desempenho e segurança**:

4.1. Características Gerais:

- a) **Tipo:** Plataforma elevatória vertical para acessibilidade;
- b) **Aplicação:** Instalação em estrutura metálica com perfis e painéis de fechamento em alumínio e vidro;
- c) **Acabamento:** Pintura eletrostática cor **branca**;
- d) **Normas atendidas:** **ABNT NBR 15655** e **ABNT NBR ISO 9386-1**;

4.2. Desempenho Técnico

Item	Especificação
Capacidade mínima de carga	275 kg

Item	Especificação
Velocidade mínima nominal	6 m/min
Percurso vertical	3,5 m
Número de paradas	2 (pavimento térreo e superior)
Número de entradas na cabina	01 (unilateral)
Tipo de acionamento	Hidráulico, com central motriz de baixo ruído
Tipo de operação	Pressão constante (acionamento contínuo)
Tensão de alimentação	220 Vca, 60 Hz, monofásico
Tensão de controle	12 Vcc
Sistema de emergência	Descida manual e chave de segurança; luz e alarme de emergência; botão de parada/stop

4.3. Estrutura da Caixa de Corrida

Item	Especificação
Largura mínima	1.440 mm
Profundidade mínima	1.620 mm
Profundidade do poço	100 mm
Última altura (desembarque)	2.400 mm (sem cobertura)
Material estrutural	Estrutura metálica modular com fechamento em vidro de segurança e perfis de alumínio
Acabamento	Pintura eletrostática branca, resistente à corrosão

4.4. Estrutura da Caixa de Corrida

Item	Especificação
Tipo de porta	Eixo vertical, com abertura manual e retorno automático
Material	Estrutura de alumínio com visor em vidro de segurança
Cor	Branca
Medidas da folha da porta	Largura 900 mm × Altura 2.000 mm
Medidas de instalação	Largura total 1.090 mm × Altura total 2.100 mm
Sistema de segurança	Trava eletromecânica e sensor de posição (porta aberta/fechada)

4.5. Cabina

Item	Especificação
Tipo de cabina	Cabina alta, sem porta de cabina
Estrutura e acabamento	Painéis em aço carbono pintado e perfis de alumínio na cor branca
Piso	Chapa de alumínio antiderrapante
Corrimão	Aço inox polido
Iluminação	LED com luz de emergência
Medidas internas	Largura 900 mm × Profundidade 1.400 mm × Altura 2.050 mm

4.6. Botoeiras e Comandos

a) Botoeira de cabina:

- Com chave de habilitação;
- Botão individual para cada pavimento;
- Botão de alarme/stop;
- Luz de emergência.

b) Botoeiras de pavimento:

- Botões tipo pressão constante;
- Altura de instalação conforme NBR 9050 (entre 0,90 m e 1,20 m do piso acabado).

c) Painel elétrico:

- Disjuntor termomagnético, relés, fusíveis e dispositivos de segurança conforme NR-10;
- Identificação dos circuitos e diagrama unifilar.

5.7. Requisitos de Segurança

O equipamento deverá possuir, no mínimo:

- Sistema de travamento eletromecânico das portas;
- Sensores de presença e sistema anti-esmagamento;
- Sistema de freio de segurança automático;
- Descida de emergência manual em caso de falta de energia;
- Botão de parada de emergência (STOP) na cabina;
- Sinal sonoro e visual durante o movimento;
- Proteção contra sobrecarga e falha elétrica;
- Todos os componentes elétricos devem ser certificados e identificados.

6. CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO

A contratada deverá:

- Fornecer projeto executivo e detalhamento técnico da instalação;
- Executar o transporte, serviços de montagem, fixação e interligações elétricas;
- Realizar testes funcionais e de segurança conforme normas;
- Garantir a limpeza e integridade da área de instalação;
- Fornecer treinamento de operação e manutenção básica aos servidores indicados pela Prefeitura.

7. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- Cumprir todas as normas de segurança, acessibilidade e legislação trabalhista;
- Responsabilizar-se por danos causados a terceiros ou ao patrimônio público;
- Emitir e apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) referente à instalação;
- Executar o serviço sob responsabilidade de profissional habilitado;
- Providenciar todos os equipamentos de proteção individual e coletiva (EPIs/EPCs).

8. PRAZO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

Prazo máximo: 120 (cento e vinte) dias corridos a contar da emissão da ordem de serviço.

9. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento será efetuado conforme art. 141 da Lei 14.133/2021, nas seguintes etapas:

1. Recebimento provisório, após instalação e testes de funcionamento;
2. Recebimento definitivo, após verificação do atendimento integral às especificações técnicas e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pelo setor de engenharia.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento será pelo menor preço global, considerando o conjunto fornecimento + instalação + garantia, conforme condições estabelecidas neste Termo de Referência.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação de nota fiscal e anotação de responsabilidade técnica emitido pelo setor responsável, observando a disponibilidade orçamentária e as condições contratuais.

12. FISCALIZAÇÃO

A execução será acompanhada e fiscalizada por engenheiro designado pela Prefeitura Municipal, que cobrará o registro das ocorrências em diário de obra e verificará o cumprimento das especificações técnicas.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O equipamento deverá ser novo, de primeiro uso, nacional ou importado, atendendo integralmente às normas de segurança e desempenho aplicáveis;

O serviço deverá ser realizado em conformidade com as boas práticas de engenharia e normas da ABNT;

Qualquer divergência será resolvida com base neste Termo de Referência, nas normas técnicas e na legislação vigente.

Arroio do Meio – RS, 07 de outubro de 2025.

Pedro Luiz da Silva

Secretário Municipal do Planejamento

Felipe Arend Prediger

Assessor de Departamento

Fiscal